



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 131/UFFS/2017

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO  
PRESTADA POR CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PRETOS OU PARDOS  
- PÓS-RECURSO - EDITAL DE ABERTURA Nº 763/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 131/UFFS/2017 - RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PRETOS OU PARDOS - PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 763/UFFS/2016, nos seguintes termos:

**1 Fica mantido o resultado divulgado no Edital Nº 075/UFFS/2017** - Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração Prestada por Candidatos que se Declararam Pretos ou Pardos - Preliminar, e seus anexos, publicado em 08/02/17, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**1.1** Informamos que o candidato convocado através do Edital Nº 093/UFFS/2017, não compareceu à análise de seu recurso.

**2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

